

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 418, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA FABIANE CARVALHO GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1° e § 2° da Lei Municipal n° 4.168 de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 183/2015 da Secretaria Municipal de Educação, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder gratificação de 1,5% pelo exercício em classe especial à servidora **Fabiane Carvalho Gonçalves**, professora, matrícula nº 2543-7, e 10% na matrícula 2143-1, a contar de 26 de fevereiro de 2015 até 23 de dezembro de 2015.

Parágrafo único – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dia do mês de março do ano dois mil e quinze (2015).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes

Secretário de Administração em Substituição

Em27/04/15

Atixado na Portaria Es Prefeitura Municipal Em. 27/03/05